



**RESOLUÇÃO N.º 024/COMID/2023.**

Dispõe sobre a aprovação de Chamamento Público para formalização de parceria com as OSC's para apoiar programas, projetos e ações que visam à proteção, à defesa e à garantia dos direitos dos idosos, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 12/12/2023, em sessão plenária ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

**CONSIDERANDO:**

1. Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC),
2. O decreto nº 14.616/2014, que regulamenta a lei complementar nº 443/2014, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
3. O decreto nº 14.616/2014, art.3º, I, objetivos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e a garantia dos direitos dos idosos;
4. O decreto nº 14.616/2014, art.4º, ao Conselho Municipal do Idoso cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas ao idosos;
5. A necessidade de publicação de Editais, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, para projetos que serão apoiados com transferência do respectivo Fundo.





**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a realização de Chamamento Público para formalização de parceria com as OSC's para apoiar programas, projetos e ações que visam à proteção, à defesa e à garantia dos direitos dos idosos, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Art.2º A análise dos projetos será realizada pela comissão de seleção do COMID, seguindo cronograma do edital.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 12 de dezembro de 2023.

*Ivandra S. V. de Quadra*

Ivandra Semioni Vieira de Quadra  
Presidente do COMID

